

DECRETO Nº 31.315

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 44.500,44 (Quarenta e quatro mil, quinhentos reais e quarenta e quatro centavos)**.

| Nº/Ano Empenho | Credor | Valor |
|-----------------------|--|----------------------|
| 2384/2021 | FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA | R\$ 43.997,16 |
| 15112/2021 | LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME | R\$ 503,28 |
| Soma | | R\$ 44.500,44 |

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de janeiro de 2022.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito em Exercício

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320030003900390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

